

# DIÁRIO OFICIAL



PARTE I  
PODER EXECUTIVO

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 029  
QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

www.ioerj.com.br



GOVERNADOR  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**  
VICE-GOVERNADOR  
**Thiago Pampolha Gonçalves**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Nicola Moreira Miccione*  
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
*Rodrigo Ratkus Abel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Andre Luis Dantas Ferreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Adilson de Faria Maciel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Juliano Pasqual*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
*Fernanda Pereira Curdi (Interina)*  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
*Marcelo de Menezes Nogueira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
*Felipe Lobato Curi*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Maria Rosa Lo Duca Nebel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Tarciso Antonio Salles Junior*  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Cláudia Maria Braga de Mello*  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Roberta Barreto de Oliveira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Anderson Luis de Moraes*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
*Washington Reis de Oliveira*  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Bernardo Chim Rossi*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
*Deodaldo José Ferreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
*Rosangela de Souza Gomes*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
*Rafael Carneiro Monteiro Pizzani*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Gustavo Reis Ferreira*  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
*Demetrio Abdennur Farah Neto*  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Edu Guimarães de Souza*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Felipe Rangel Garcia*  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA  
*André Luis Dantas Ferreira (Interino)*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
*Fernando Braga Martins*  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
*Uruan Cintra de Andrade*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
*Cassio da Conceição Coelho*  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
*Bruno Felgueira Dauaire*  
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
*Alexandre Isquierdo Moreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
*Heloisa Helena de Alencar Aguiar*  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
*Douglas Ruas dos Santos*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
*Gutemberg de Paula Fonseca*  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
*Victor Cesar Carvalho dos Santos*  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Renan Miguel Saad*

GOVERNO DO ESTADO  
www.rj.gov.br

### SUMÁRIO

|                                   |     |
|-----------------------------------|-----|
| Atos do Poder Legislativo.....    | ... |
| Atos do Poder Executivo .....     | 1   |
| Gabinete do Governador .....      | 2   |
| Governadoria do Estado .....      | ... |
| Gabinete do Vice-Governador ..... | ... |
| Vice-Governadoria do Estado ..... | ... |

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

|  |     |
|--|-----|
| Casa Civil .....   | 2   |
| Gabinete do Governador .....   | ... |
| Governo .....  | ... |
| Planejamento e Gestão .....  | ... |
| Fazenda .....  | 4   |
| Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços .....                  | ... |
| Polícia Militar .....  | 12  |
| Polícia Civil .....  | 17  |
| Administração Penitenciária .....  | 19  |
| Defesa Civil .....   | 22  |
| Saúde .....  | 22  |
| Educação .....   | 26  |
| Ciência, Tecnologia e Inovação .....   | 29  |
| Transportes e Mobilidade Urbana .....  | 32  |
| Ambiente e Sustentabilidade .....  | 33  |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento .....                               | 34  |
| Cultura e Economia Criativa .....  | 34  |
| Desenvolvimento Social e Direitos Humanos .....                                  | 35  |
| Esporte e Lazer .....  | ... |
| Turismo .....  | ... |
| Controladoria Geral do Estado .....  | 37  |
| Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro ..... | 38  |
| Trabalho e Renda .....   | 38  |
| Extraordinária de Representação do Governo em Brasília .....                     | ... |
| Transformação Digital .....  | 38  |
| Infraestrutura e Obras Públicas .....  | 38  |
| Energia e Economia do Mar .....  | ... |
| Habitação de Interesse Social .....  | ... |
| Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....                     | ... |
| Mulher .....   | ... |
| Cidades .....  | 39  |
| Defesa do Consumidor .....   | 39  |
| Segurança Pública .....  | ... |
| Procuradoria Geral do Estado .....   | 40  |

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

### ANEXO ÚNICO

| CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS |                   |         | CARGOS RESULTANTES |                   |         |
|------------------------------|-------------------|---------|--------------------|-------------------|---------|
| Último Ocupante              | Cargo em Comissão | Símbolo | Qt                 | Cargo em Comissão | Símbolo |
| 51284855                     | Assessor I        | DAS-8   | 06                 | Adjunto II        | DAI-2   |

Id: 2626792

### DECRETO N° 49.501 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - FTM PARA A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-180005/000051/2025;

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador para a Secretaria de Estado de Saúde, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

#### ANEXO ÚNICO

| ÚLTIMO OCUPANTE | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|-----------------|-------------------|---------|
| 51570777        | Assessor          | DAS-8   |

Id: 2626791

Id: 2626796

DECRETO N° 49.503 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFORMA O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/001569/2025,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

| ÚLTIMO OCUPANTE | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|-----------------|-------------------|---------|
| 51173590        | Ajudante I        | DAI-1   |

Id: 2626793

### DECRETO N° 49.502 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/001568/2025;

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

| ÚLTIMO OCUPANTE | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|-----------------|-------------------|---------|
| 51570777        | Assessor          | DAS-8   |

Id: 2626791

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025